



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR RONILDO ANDRADE**

**INDICAÇÃO Nº 040/2024**

Cariacica, 03 de Julho de 2024

**EXCELENTÍSSIMO SR.**

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

**PROCEDER COM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 110 (CENTO E DEZ) NO BAIRRO  
NOVA ROSA DA PENHA 2**

**JUSTIFICATIVA:**

Seguindo o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal e as diretrizes gerais da cidade fixadas em lei, que tem por objetivo ordenar o plenodesenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, solicito **PROCEDER COM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA 110 (CENTO E DEZ) NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA 2, CARIACICA/ES.**

Frisa-se, oportuno que, a referida solicitação faz-se necessário devido à grande importância da manutenção deste local para a comunidade, pois há cadeirantes e acamados no local, além do grande fluxo de pessoas no local. Contamos com a vossa compreensão, presteza e sensibilidade afim de que, com urgência, sejam tomadas as devidas providências para a satisfação da comunidade aqui representada, a qual se espera ser prontamente atendida.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>ª</sup>.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender essa demandada Comunidade de Nova Rosa da Penha 2.

**RONILDO ANDRADE**  
VEREADOR/REPUBLICANOS

